PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 15 / 12 / 2012
N.º 6.558 Pág. 05
Caderno:

PLE 142/2012

LEI N° 2.249, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 95.639,44 (Noventa e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) destinados a atender dotações com fontes especificas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
09.003.15.452.0000.0.000 -	Serviços Urbanos		
09.003.15.452.0025.0.000 -	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.2.072 -	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	01504	40.800,00
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Pública		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	01504	26.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	03504	1.630,85
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.1.028 -	Pavimentação e Recapeamento em Vias urbanas		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01504	26.608,59
TOTAL.....			95.639,44

Art. 2.° Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 142/2012

1 - R$. 94.008,59 - (Noventa e quatro mil oito reais e cinqüenta e nove centavos), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte especifica "1721.22.70.00.00 – Fonte 01504", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.;

2 - R$. 1.630,85 - (Hum mil seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto apuradas no final do exercício financeiro de 2011, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura.;

Art. 4° Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (14/12/2012).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal